

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



## RESOLUÇÃO Nº 024/2014-CI/CCA

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/04/2014.

Yoshiko Kinoshita Secretária ad hoc.

Aprova o Termo de Convênio nº 255/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM — Determinação das exigências de triptofano digestível e sua relação com a piridoxina para suínos nas fases de crescimento e terminação.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1825/2014-PRO;

considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU:

considerando o Parecer nº 264/2014-PJU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 2 de abril de 2014.

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Convênio nº 255/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e UEM, para implementação do projeto protocolado sob o nº 38.616 — Determinação das exigências de triptofano digestível e sua relação com a piridoxina para suínos nas fases de crescimento e terminação — contemplado no PROGRAMA DE PESQUISA BÁSICA E APLICADA — chamada Projetos 24/2012.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 2 de abril de 2014.

Julio Cesar Damasceno Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/04/2014. (Art. 95 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM).